

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), em esclarecimento a notícia veiculada na mídia, informa que foi concedida liminar determinando ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) a suspensão do julgamento do auto de infração da Receita Federal do Brasil que questiona a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008 (“Ágio”), em razão da instituição, pela Medida Provisória nº 765/16, do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores